



**Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura de Jateí
Conselho Municipal de Assistência Social**



Resolução nº 006 /2018/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 05 de março de 2018, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Resolve:

Art.1) Reprogramação dos recursos Federais, sendo o valor total de R\$ 114.394,11(cento e catorze mil trezentos e noventa e quatro reais e onze centavos), reprogramado nos seguintes blocos de origem:

a)Bloco Proteção Social Básica, valor de R\$ 85.110,24(oitenta e cinco mil cento e dez reais e vinte quatro centavos).

b)Bloco Gestão do Sistema Único de Assistência Social, valor de R\$ 10.975,64 (dez mil novecentos e setenta e cinco mil e sessenta e quatro centavos).

c)Bloco Gestão Bolsa Família, valor de R\$ 17.753,28 (dezessete mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

d)Bloco Benefício de Prestação Continuada na Escola, valor de R\$ 555,25 (quinhentos e cinquenta e cinco e vinte cinco).

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 05 de março de 2018.

**ERODICE VIEIRA DINIZ
Presidente do CMAS**